



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ

Processo: 1390900-24.2018.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 124/2018

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 18/10/2018, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador Carlos Eduardo de Azevedo Lima, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO AMERICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO e LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO, **resolveu**, por unanimidade de votos, **DEFERIR** a "redistribuição por reciprocidade, envolvendo os cargos de Analista Judiciário - Especialidade Tecnologia da Informação, ocupados pelos servidores, EDUARDO DÓRIA LIMA e GUSTAVO WAGNER DINIZ MENDES, pertencentes, respectivamente, ao Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 13ª Região/PB e ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região/SE, conforme art. 37 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, regulamentado pela Resolução CNJ nº 146/2012".

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária

OBSERVAÇÕES: Ausência justificada de Sua Excelência o Senhor Desembargador Thiago de Oliveira Andrade. Suas Excelências os Senhores Desembargadores Wolney de Macedo Cordeiro e Leonardo José Videres Trajano compareceram nos termos do art. 29 do RITRT13.